



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 022 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 13 de Abril de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 276.153,83 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 4.251,88 - devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 0337.356-28/2010, que objetivou a construção de arquibancadas no Estádio Municipal “Domingos Baldan”, para fins de prestação de contas e finalização do convênio.
- R\$ 91.901,95 - aditamento do Contrato Administrativo nº 04/2015, para concessão de reequilíbrio econômico financeiro à empresa ANGELA MARIA SANTANA DA COSTA VEIGA ME, contratada para construção de creche escola no Residencial Laurentiz. Anexo ao presente projeto de lei, cópia dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Assessoria Técnica Administrativa da Municipalidade, sobre a concessão do reequilíbrio solicitado pela empresa contratada.
- R\$ 180.000,00 – instalação de câmeras de videomonitoramento em prédios públicos municipais, visando: promover segurança nos prédios, haja vista o alto número de furtos atualmente existente; dar segurança aos servidores que laboram diariamente nestes prédios e aos munícipes de nossa cidade que se utilizam dos serviços públicos municipais dos prédios que serão monitorados.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

A oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br